



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4761 DE 02 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°-Fica DEMITIDO POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir desta data, a Sra. **MARLENE MARTINS PEREIRA**, RG: 25.349.701-2, CPF: 141.855.348-41, contratado em 12 de Abril de 2000, para o **EMPREGO PERMANENTE DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

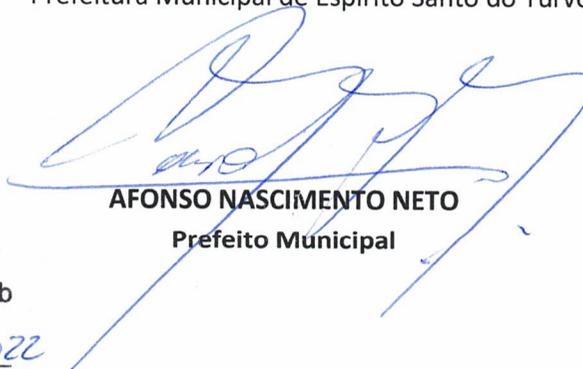
Artigo 2° - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3° -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de Maio de 2022.



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

N° 4761 em 02/05/2022

Fls n° _____ livron° _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99° da lei orgânica deste município.